



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax (17) 3844-1304
R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

ATA Nº 22/2023, da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 01 de agosto de 2023. No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 3º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do Vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pelo Vereador José Carlos dos Santos, como primeiro secretário interino, em virtude da ausência da primeira secretária Vereadora Danúbia Luzia de Faria, e pelo segundo secretário Vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 19h00min, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão.

5 Primeiramente, solicitou o Senhor Presidente ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Danúbia Luzia de Faria. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Passou-se, então, para o expediente recebido do Executivo. Solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº 12/2023 da Sétima Sessão Ordinária de 02 de maio de 2023. Em discussão da ata nº 12, o vereador Sidnilson informa que seu nome consta nesta Ata como tendo presidido a sessão, porém o vereador alega que após seu encerramento houve a reabertura da sessão pelo vice-presidente, seu substituto legal, o vereador Walter Luiz Lopes, e como o vereador Sidnilson não participou dessa parte da sessão, após ser reaberta, o mesmo pede para que seja alterada a Ata 12/2023, para que retire seu nome como tendo presidido a sessão, ou que fracione a Ata em dois momentos, um em que o vereador Sidnilson de fato presidiu a sessão, e outro em que o vice-presidente, Walter Lopes, conduziu os trabalhos daquela sessão. Em votação o pedido de alteração da Ata, foi rejeitado por 04 votos contrários à alteração e 03 votos favoráveis pela alteração. Em seguida solicitou ao secretário para efetuar a leitura da Ata nº 20/2023 da Oitava Sessão Extraordinária de 11 de julho de 2023. Em discussão, não houve manifestação. Aprovada por unanimidade a Ata 20/2023. Passou-se então para a leitura da Ata 21/2023 da Nona Sessão Extraordinária de 25 de julho de 2023. Em discussão, não houve manifestação. Aprovada por todos a Ata 21/2023. Passou-se, então, para o expediente recebido do Executivo. Solicitou a leitura do Ofício nº 167/2023, de 26 de julho de 2023, referente a “Retirada de Projeto de Lei Complementar nº 07, de 19 de julho de 2023”. Em votação, a retirada da propositura foi aprovada por 05 votos favoráveis, contra 02 votos contrários. Na sequência foi solicitada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04, de 14 de junho de 2023; Projeto de Lei nº 030, de 28 de julho de 2023; Projeto de Lei nº 031, de 28 de julho de 2023; e Projeto de Lei Complementar nº 009, de 31 de julho de 2023. Devido ao grande volume de matéria para ser lida na presente sessão, o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 008, juntamente com os demais projetos já lidos há pouco, diretamente para as Comissões, adiando sua leitura para a próxima sessão. Passou-se ao expediente recebido de diversos. Informou, o senhor presidente, aos demais Vereadores que foi recebido, do Tribunal de Contas, as Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2020, e informou, de antemão, que o parecer do TCE-SP é favorável as Contas e que permanecerá à disposição dos vereadores para análise. Após, passou-se ao expediente recebido pelos senhores vereadores. O senhor presidente informou aos demais edis que o vereador Márcio dos Santos Reis renunciou ao seu cargo de presidente da comissão de Finanças e Orçamento, e que foi nomeado para esta função o vereador Marcelo Pasqualotto Novato. Em seguida solicitou a leitura da Indicação nº 45/2023, de autoria do vereador Sidnilson, que em suas argumentações salientou que os funcionários não são responsáveis pelo Covid-19, e que por isso não deveriam suportar o congelamento da contagem de seu tempo de serviço para fins evoluções e demais direitos como licença prêmio, adicional de sexta-parte, etc. Na sequência solicitou ao secretário a leitura da Indicação nº 46/2023 de autoria do vereador Sebastião, que dispensou o uso da palavra. Logo após, solicitou a leitura da Indicação nº 47/2023,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax (17) 3844-1304
R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

50 de autoria do vereador José Carlos dos Santos, que em seu tempo regimental de fala, destacou a importância de se ter um portal da transparência mais completo e informativo junto ao fundo de previdência do município – GESTALPREV. Passou-se para a ordem do dia. Solicitou, o senhor presidente ao primeiro secretário, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Danúbia Luzia de Faria, em virtude de viagem representativa à cidade de São Paulo. Havendo número regimental, foi dada continuidade à sessão.

55 Solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 19 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a criação da CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”. Informou a todos que o projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres 47/CFO/2023 e 47/CJR/2023, não houve manifestação. Em votação, os referidos pareceres foram aprovados por todos. Passou-se à deliberação do referido projeto, não houve discussão. Em votação, o Projeto de

60 Lei Complementar nº 06 de 19 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a criação da CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências” foi rejeitado por todos os presentes. Em seguida o senhor presidente informou que foi apresentada Emenda Modificativa, de sua própria autoria, ao Projeto de Lei nº 029 de 19 de julho de 2023, porém a mesma não constava na pauta da presente sessão no momento de sua publicação. Posta em votação

65 a inclusão da Emenda Modificativa nº 03/2023 ao Projeto de Lei 029/2023 na ordem do dia, foi aprovada por todos a inclusão da emenda. Em seguida solicitou a leitura da Emenda Modificativa nº 03/2023, informando que a referida Emenda e o Projeto de Lei nº 029/2023 receberam pareceres favoráveis das comissões permanentes. Então submeteu para discussão os pareceres 45/CJR/2023 e 45/CFO/2023, sem manifestações. Em votação os referidos pareceres foram aprovados por todos os presentes. Passou-se, então à deliberação da emenda Modificativa nº 03/2023 ao Projeto de Lei nº 029/2023, sem manifestações. Aprovada a referida Emenda por unanimidade de votos. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 029 de 19 de julho de 2023, que “Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública no âmbito do Município de Pontes Gestal, e incorpora os comandos da Lei Federal nº 14.129 de 29 de março de

75 2021 à legislação municipal e dá outras providências”. O vereador Sebastião requereu a dispensa da leitura do projeto em questão, pois este projeto já havia sido lido e debatido em reunião no dia anterior a presente sessão. Aprovado o pedido de dispensa por todos os vereadores presentes. Passou-se, então, para a discussão do Projeto de Lei nº 029/2023, sem manifestações. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por 05 votos favoráveis, contra 02 votos desfavoráveis. Em seguida solicitou leitura do Projeto de Resolução nº 05 de 31 de julho de 2023, que “Autoriza a Vereadora Danúbia Luzia de Faria a realizar viagem e Representar este Legislativo em Evento”, informando a todos que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres 48/CJR/2023 e 48/CFO/2023, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados por unanimidade os referidos pareceres. Passando-se à deliberação do Projeto de Resolução nº 05/2023, o vereador Sidnilson levantou indagação a respeito da necessidade da viagem da vereadora Danúbia à capital, e questionou ao senhor presidente se houve convite para que a vereadora representasse a Câmara nesse evento. O senhor presidente informou que o convite foi geral e direcionado a todas as mulheres atuantes na política de todo o estado, e destacou que nesta casa legislativa só temos uma vereadora mulher e que a presença dela no evento valoriza e demonstra a devida importância que esta Câmara dá a participação das mulheres na política. O vereador Ricardo pediu a palavra em concordância com os dizeres do presidente. Em votação, o Projeto de Resolução nº 05/2023 foi aprovado por 05 votos favoráveis por 02 votos contrários. Em seguida solicitou a leitura do Requerimento nº 05/2023 de autoria do vereador Sidnilson. Em deliberação o vereador autor do requerimento salientou que

85

90



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax (17) 3844-1304
R. Natale Pazin, 605 – Centro – CEP 15.560-000 – Pontes Gestal/SP.

95 estaria cumprindo com o dever dos vereadores em fiscalizar a administração pública municipal. Em votação, foi a provado por todos os presentes o referido Requerimento nº 05/2023. Não havendo inscritos para o uso da tribuna e não havendo demais matérias a serem deliberadas agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão.

Presidente: Walter Luiz Lopes

100 1º Secretário: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 15/08/23

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS


PRESIDENTE